



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 475 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.6180.0003450/2025-07, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores Hugo Gois Cordeiro, matrícula nº 23.941, e Elmo Antônio Bona, matrícula nº 82.379, para atuarem como representantes do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), perante a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), para tratar de assuntos relacionados à segurança em eventos realizados no perímetro externo da sede do CNMP.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 215 de 23 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público